



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 200/2017

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

EXONERAR, a partir do dia 27/03/2017, a Defensora Pública Dra. ANDREA DE JESUS CARVALHO, do Cargo em Comissão de Diretor das Defensorias Públicas Regionais, Símbolo DAS-04, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 21 de março de 2017.

Francisca Hildem Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

